



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA - FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) Nº 038/2024:** CONCEDER O SERVIDOR MUNICIPAL O SR. ARLEI SOUZA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE ARTÍFICE, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA/GAB Nº 038/2024

De: 04 de julho de 2024

**“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 103 da Lei Municipal 71/98,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Servidor Municipal o Sr. **ARLEI SOUZA SANTOS**, matrícula nº 3000078, ocupante do cargo de Artífice, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio, considerando que o período de gozo é a partir do dia 08 de julho de 2024 até 05 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

**Elcydes Piaggio de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal